DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Poder Legislativo 4
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 121/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica a partir de **04 de junho de 2025**, designado os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de membros para análise e avaliação dos mostruarios relacionados aos uniformes educacionais do Município de Ubirajara.

1°. Rodrigo Macedo de Melo Diegues – RG 40.300.811-6 - Presidente

2°. Tamiris Zaneti Gossi Alvares – RG 46.249.235-7 - Membro

3°. Andrezza De Conti Grillo Teixeira – RG 42.663.915-7 - Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 06 de Junho de 2025 .

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
PROCESSO Nº 049/2025

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **Locação de Software para orçamentação eletrônica denominada TRAZ VALOR, objetivando a pesquisa de preços de mercado, de peças de primeira linha e genuínas e, serviços, destinados a manutenção e recuperação de veículos leves, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, implementos e demais maquinário pertencentes e que pertencerão a frota do município incluindo treinamento e suporte, por um período de 1 (um) ano, com permissão para 05 (cinco) acessos**, com valor global de **R$ 15.800,04 (Quinze mil oitocentos mil e quatro centavos)**, com fundamento no Parecer Jurídico exarado pela procuradoria jurídica do município, tendo como base o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, determino a confecção do termo de contrato, à luz da legislação vigente.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Ubirajara (SP), 30 de maio de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 049/2025
Modalidade Inexigibilidade	Nº. 003/2025
Contrato n°	Nº. 030/2025
Objeto	Locação de Software para orçamentação eletrônica denominada TRAZ VALOR, objetivando a pesquisa de preços de mercado, de peças de primeira linha e genuínas e, serviços, destinados a manutenção e recuperação de veículos leves, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, implementos e demais maquinário pertencentes e que pertencerão a frota do município incluindo treinamento e suporte, por um período de 1 (um) ano, com permissão para 05 (cinco) acessos.
Contratada	L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.922.286/0001-65, estabelecida em Rua Calc dos Mirtilos, n° 33, Andar 02 – CEP: 06.453-019, Condomínio Centro Comercial Alphaville, na cidade de Barueri/SP.
Valor Total	R$ 15.800,04
Vigência	Até 12 (doze) meses após a assinatura

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 30 de maio de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL Nº 01/2025

REFERÊNCIA: Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, relativo ao Exercício de 2022(Proc. nº TC 04076.989.22-7) e Acessórios.

Responsável Legal: ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

ELITANIA DE FÁTIMA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 31, §3º da Constituição Federal, Art. 30, VII da L.O.M. e demais dispositivos legais, torna público a todos quantos virem este Edital, que o Processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ubirajara, relativo ao Exercício de 2022(Proc. nº TC 004076.989.22-7) e Acessórios, de responsabilidade da Sra. Adriana Bocardi Allegretti, e seu respectivo PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, já se encontra na Sede da Câmara Municipal de Ubirajara, sita a Praça Porcino Antonio de Lima, nº 530, Centro, Ubirajara, Estado de São Paulo, e lá permanecerá pelo prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, à disposição de qualquer interessado, para exame e apreciação "*in loco*" nos termos legais. Em cumprimento, Eu _____(Eliane Gomes Corrêa Alves), Secretária da Câmara Municipal, redigi o que me foi determinado.

Câmara Municipal de Ubirajara, 05 de Junho de 2025.

ELITANIA DE FÁTIMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
UBIRAJARA/SP.